

(ANEXO T – Procedimentos SAMMED/FUSEX sujeitos à Comissão de Ética Médica –  
ao Edital de Credenciamento 01/2020)



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMNE- 6º RM

4º BECnst

**ANEXO T**

**Procedimentos para beneficiários do SAMMED/FUSEX sujeitos a prévio parecer de Comissão Ética Médica e do serviço de auditoria médica de OMS, nos termos da Portaria DGP 048/2008 (IR 30 - 38)**

- 4.1.1.1 Cirurgia de lipoaspiração;
- 4.1.1.2 Cirurgia corretiva nasal;
- 4.1.1.3 Cirurgia corretiva de mama;
- 4.1.1.4 Cirurgias plásticas corretivas em geral;
- 4.1.1.5 Cirurgia eletiva para colocação de próteses corretivas não odontológicas;
- 4.1.1.6 Cirurgia corretiva de desvios da visão;
- 4.1.1.7 Cirurgia de transplantes de órgãos;
- 4.1.1.8 Gastroplastia;
- 4.1.1.9 Cirurgia de recanalização de laqueadura tubária;
- 4.1.1.9 Terapia fotodinâmica para pacientes com degeneração muscular (utilizando-se "*Visudyne*");
- 4.1.1.10 Tratamento de apneia do sono com aparelho CPAP ("*Continuous Positive Airway Pressure*");
- 4.1.1.11 Atenção Domiciliar no regime de Home Care;
- 4.1.1.12 Assistência em Instituições de Longa Permanência para Idosos, para fins terapêuticos;
- 4.1.1.13 Outros procedimentos e tratamentos, a critério do Chefe DGP, ouvidas a DAP e a DSau.**